



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS



CONTRATO Nº 202402230001

Dispensa Nº 003/2024-CMQ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240129/0002-26

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS E J R
COELHO TAVARES.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 07.551.195/0001-07, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Francisco Allison Lacerda Pedrosa, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) J R COELHO TAVARES, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 11.649.195/0001-11, sediado(a) no(a) R PADRE LEITAO, 574, SAO MATEUS, Canindé / CE - CEP: 62.700-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Roberto Coelho Tavares, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 034.267.583-42, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20240129/0002-26 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 003/2024-CMQ, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
-----	-----------	-------	-----	-----	---------	----------





CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS



1	CADERNO PEQUENO COM ARAME 48FLS	TILIBRA	UND	44.0	0,88	38,72
	CADERNO PEQUENO COM ARAME 48FLS					
2	ENVELOPE OFICIO BRANCO TAMANHO 23X11,5 G/M2 A4 CAIXA COM 100 UNIDADES.	SCRITY	CX	12.0	32,23	386,76
	ENVELOPE OFICIO BRANCO TAMANHO 23X11,5 G/M2 A4 CAIXA COM 100 UNIDADES.					
3	LIVRO ATA, CAPA DURA NA COR PRETA, FORMATO 297X210MM, COM 100 FOLHAS OFF-SET, BR.	TILIBRA	UND	24.0	9,43	226,32
	LIVRO ATA, CAPA DURA NA COR PRETA, FORMATO 297X210MM, COM 100 FOLHAS OFF-SET, BR.					
4	LIVRO DE PONTO CAPA DURA NA COR PRETA, FORMATO 297X210MM, COM 200 FOLHAS OFF-SET.	TILIBRA	UND	8.0	16,98	135,84
	LIVRO DE PONTO CAPA DURA NA COR PRETA, FORMATO 297X210MM, COM 200 FOLHAS OFF-SET.					
5	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS NUMERADAS.	TILIBRA	UND	20.0	9,52	190,40
	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS NUMERADAS.					
6	PASTA ARQUIVO DE PLÁSTICO CORRUGADO, FLEXÍVEL C/ ELÁSTICO POLIONDA MÉDIA.	POLYCART	UND	70.0	3,34	233,80
	PASTA ARQUIVO DE PLÁSTICO CORRUGADO, FLEXÍVEL C/ ELÁSTICO POLIONDA MÉDIA.					
7	PASTA A-Z, LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL E VISOR DE PLÁSTICO.	DAC	UND	400.0	9,50	3.800,00
	PASTA A-Z, LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL E VISOR DE PLÁSTICO.					
8	PASTA A-Z, LOMBO FINO, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL E VISOR DE PLÁSTICO.	DAC	UND	300.0	10,30	3.090,00
	PASTA A-Z, LOMBO FINO, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL E VISOR DE PLÁSTICO.					
9	PASTA CATÁLOGO 50 FLS, SACO PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESSURA.	DAC	UND	30.0	9,00	270,00
	PASTA CATÁLOGO 50 FLS, SACO PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESSURA.					
10	PASTA POLIONDA TRANSPARENTE 2MM.	DAC	UND	30.0	2,45	73,50
	PASTA POLIONDA TRANSPARENTE 2MM.					
11	PASTA DE PLÁSTICO PARA ARQUIVO PERFURADA.	ACP	UND	60.0	2,31	138,60
	PASTA DE PLÁSTICO PARA ARQUIVO PERFURADA.					
12	PASTA EM PAPELÃO, COM ABAS E ELÁSTICO.	DAC	UND	60.0	2,04	122,40
	PASTA EM PAPELÃO, COM ABAS E ELÁSTICO.					
13	PASTA PARA ARQUIVO COM 12 DIVISÓRIA DE PLÁSTICO,	ACP	UND	60.0	4,87	292,20
	PASTA PARA ARQUIVO COM 12 DIVISÓRIA DE PLÁSTICO,					
14	PASTA SUSPensa 360 X 240 MM COR TABACO COM GRAMPO PLÁSTICO.	DELLO	UND	60.0	1,42	85,20
	PASTA SUSPensa 360 X 240 MM COR TABACO COM GRAMPO PLÁSTICO.					
15	PAPEL 40KG BRANCO RESMA COM 50 FOLHAS.	CHAMEQUI NHO	RSM	15.0	6,00	90,00



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS



	PAPEL 40KG BRANCO RESMA COM 50 FOLHAS.					
16	PAPEL OFÍCIO A4 RESMA COM 500 FOLHAS.	CHAMEX	RSM	400.0	20,00	8.000,00
	PAPEL OFÍCIO A4 RESMA COM 500 FOLHAS.					
17	BLOCOS ADESIVOS COLORIDOS, IDEAL PARA PEQUENAS ANOTAÇÕES E LEMBRETES, AUTO-ADESIVO MEDINDO APROXIMADAMENTE 76MMX76MM, PACOTE COM 04 BLOCOS DE	POST-IT	PCT	30.0	9,00	270,00
	BLOCOS ADESIVOS COLORIDOS, IDEAL PARA PEQUENAS ANOTAÇÕES E LEMBRETES, AUTO-ADESIVO MEDINDO APROXIMADAMENTE 76MMX76MM, PACOTE COM 04 BLOCOS DE					
18	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE.	RADEX	UND	20.0	5,48	109,60
	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE.					
19	BANDEJA DUPLA FIXA PARA USO EM ESCRITÓRIOS, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO.	ACAPEL	UND	15.0	15,00	225,00
	BANDEJA DUPLA FIXA PARA USO EM ESCRITÓRIOS, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO.					
20	CALCULADORA DE MESA TAMANHO GRANDE DE 12 DÍGITOS.	ELGIN	UND	22.0	16,00	352,00
	CALCULADORA DE MESA TAMANHO GRANDE DE 12 DÍGITOS.					
21	CANETA MARCA TEXTO VERDE LIMÃO.	MAXPRINT	UND	100.0	1,05	105,00
	CANETA MARCA TEXTO VERDE LIMÃO.					
22	CANETA CORRETIVA 4ML.	BRW	UND	20.0	3,00	60,00
	CANETA CORRETIVA 4ML.					
23	CANETAS ESFEROGRÁFICAS COR AZUL (0.7) TIPO ESCRITA FINA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	BIC	CX	20.0	36,00	720,00
	CANETAS ESFEROGRÁFICAS COR AZUL (0.7) TIPO ESCRITA FINA, CAIXA COM 50 UNIDADES.					
24	CANETAS ESFEROGRÁFICAS, PRETA (0.7) ESCRITA FINA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	BIC	CX	10.0	36,00	360,00
	CANETAS ESFEROGRÁFICAS, PRETA (0.7) ESCRITA FINA, CAIXA COM 50 UNIDADES.					
25	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO TAMANHO 2/0, CAIXA COM 10 UNIDADES.	BIC	CX	50.0	3,20	160,00
	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO TAMANHO 2/0, CAIXA COM 10 UNIDADES.					
26	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO TAMANHO 3/0, CAIXA COM 10 UNIDADES.	ACC	CX	50.0	3,38	169,00
	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO TAMANHO 3/0, CAIXA COM 10 UNIDADES.					
27	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 6/0. CAIXA COM 100 UNIDADES.	ACC	CX	30.0	3,60	108,00
	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 6/0. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
28	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 8/0. COM 100 UNIDADES.	ACC	CX	30.0	3,66	109,80
	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 8/0. COM 100 UNIDADES.					
29	COLA BRANCA 1000 ML.	TEKBOND	LT	25.0	13,00	325,00



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS



	COLA BRANCA 1000 ML.					
30	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA, MATERIAL METAL CROMADO.	BRW	UND	20.0	2,10	42,00
	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA, MATERIAL METAL CROMADO.					
31	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X40.	DUREX	UND	20.0	1,60	32,00
	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X40.					
32	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 24X50.	DUREX	UND	12.0	3,50	42,00
	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 24X50.					
33	FITA DUREX COLORIDA 12MM.	ADELBRÁS	UND	12.0	1,00	12,00
	FITA DUREX COLORIDA 12MM.					
34	FOLHA DE ISOPOR 25M.	ISOPLAC	UND	20.0	5,20	104,00
	FOLHA DE ISOPOR 25M.					
35	GRAMPEADOR MINI 26/6.	MAXPRINT	UND	20.0	7,00	140,00
	GRAMPEADOR MINI 26/6.					
36	LÁPIS PRETO, Nº 2, CORPO SEXTAVADO DE MADEIRA, ENVERNIZADO E APONTADO CAIXA COM 144 UNIDADES.	BIC	CX	11.0	49,00	539,00
	LÁPIS PRETO, Nº 2, CORPO SEXTAVADO DE MADEIRA, ENVERNIZADO E APONTADO CAIXA COM 144 UNIDADES.					
37	LIGA DE BORRACHA AMARELA Nº 18.	MERCUR	KG	5.0	14,00	70,00
	LIGA DE BORRACHA AMARELA Nº 18.					
38	PEN DRIVE 8 GB.	MULTILASE R	UND	22.0	34,00	748,00
	PEN DRIVE 8 GB.					
39	PILHA ALCALINA AA PCT COM 2 UNIDADES.	RAYOVAC	PCT	30.0	5,88	176,40
	PILHA ALCALINA AA PCT COM 2 UNIDADES.					
40	PILHA ALCALINA AAA PCT COM 2 UNIDADES.	RAYOVAC	PCT	20.0	5,14	102,80
	PILHA ALCALINA AAA PCT COM 2 UNIDADES.					
41	TESOURA MULTIUSO COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, 8", CABO PLÁSTICO PRETO.	JOCAR OFFICE	UND	25.0	13,00	325,00
	TESOURA MULTIUSO COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, 8", CABO PLÁSTICO PRETO.					
42	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTE BASE D'ÁGUA, CAPACIDADE DO FRASCO 20ML.	RADEX	UND	25.0	4,00	100,00
	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTE BASE D'ÁGUA, CAPACIDADE DO FRASCO 20ML.					
43	ACENDEDOR DE FOGÃO TIPO ISQUEIRO A GÁS, COM TRAVA DE SEGURANÇA E REGULADOR DE CHAMAS.	BIC	UND	5.0	5,90	29,50
	ACENDEDOR DE FOGÃO TIPO ISQUEIRO A GÁS, COM TRAVA DE SEGURANÇA E REGULADOR DE CHAMAS.					



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS



44	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA PARA COZINHA 10LTS	PLASNEW	UND	3.0	12,30	36,90
	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA PARA COZINHA 10LTS					
45	BANDEJA RETANGULAR EM INOX PEQUENA TAM 36X26CM	TRAMONTINA	UND	4.0	26,00	104,00
	BANDEJA RETANGULAR EM INOX PEQUENA TAM 36X26CM					
46	COADOR DE CAFÉ EM 100% ALGODÃO 28X15CM COM CABO EM MADEIRA	FAROUTOLLY	UND	10.0	5,00	50,00
	COADOR DE CAFÉ EM 100% ALGODÃO 28X15CM COM CABO EM MADEIRA					
47	COLHER DE MESA (SOPA) EM AÇO 100% EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1º QUALIDADE	ORIGINAL LINE	UND	24.0	5,78	138,72
	COLHER DE MESA (SOPA) EM AÇO 100% EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1º QUALIDADE					
48	COPO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE, BASE REDONDA 280 ml	NADIR	UND	40.0	5,40	216,00
	COPO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE, BASE REDONDA 280 ml					
49	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML PACOTE COM 180ML	FC	PCT	500.0	5,30	2.650,00
	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML PACOTE COM 180ML					
50	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100UND	FC	PCT	100.0	2,10	210,00
	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100UND					
51	CONJUNTO DE TALHERES EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE (GARFO E FACA)	BRINOX	CNJ	3.0	40,00	120,00
	CONJUNTO DE TALHERES EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE (GARFO E FACA)					
52	CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA DE 2 LITROS LINHA HOTEL	PANELUX	UND	2.0	28,00	56,00
	CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA DE 2 LITROS LINHA HOTEL					
53	DEPOSITO PLÁSTICO PARA AÇÚCAR CAPACIDADE 01 KG	PLASUTIL	UND	2.0	11,00	22,00
	DEPOSITO PLÁSTICO PARA AÇÚCAR CAPACIDADE 01 KG					
54	DEPOSITO PLÁSTICO PARA CAFÉ CAPACIDADE 01 KG	PLASUTIL	UND	2.0	11,00	22,00
	DEPOSITO PLÁSTICO PARA CAFÉ CAPACIDADE 01 KG					
55	GARRAFA PARA CAFÉ, CAPACIDADE 1 LITRO, EM PLÁSTICO	INVICTA	UND	6.0	61,30	367,80
	GARRAFA PARA CAFÉ, CAPACIDADE 1 LITRO, EM PLÁSTICO					
56	JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS	PLASUTIL	UND	6.0	11,00	66,00
	JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS					
57	SUPORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL D'ÁGUA DE 50ML	PREMISSE	UND	6.0	40,00	240,00
	SUPORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL D'ÁGUA DE 50ML					
58	SUPORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML.	PREMISSE	UND	6.0	46,00	276,00
	SUPORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML.					



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS



59	TAPETES PARA BANHEIROS 60X40CM	PARLO	UND	5.0	21,00	105,00
	TAPETES PARA BANHEIROS 60X40CM					
60	VASILHAME DE AGUA MINERAL DE 20 LITROS	GARRAFÕES BRASIL	UND	10.0	19,00	190,00
	VASILHAME DE AGUA MINERAL DE 20 LITROS					
61	XÍCARA PARA CAFÉ, COM PIRES DE VIDRO	WINCY	UND	48.0	13,60	652,80
	XÍCARA PARA CAFÉ, COM PIRES DE VIDRO					
						Valor total: 28.233,06

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23 de fevereiro de 2024 e encerramento em 22 de fevereiro de 2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 28.233,06 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e três reais e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Quiterianópolis, na classificação abaixo: 01.000.0100.01.031.0101.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, R\$ 28.233,06 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 003/2024-CMQ.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 003/2024-CMQ.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS



8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 003/2024-CMQ.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 003/2024-CMQ.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 003/2024-CMQ.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 003/2024-CMQ.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS



14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Quiterianópolis para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

QUITERIANÓPOLIS/CE, 23 de fevereiro de 2024.

Francisco Allison Lacerda Pedrosa

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

CNPJ/MF Nº 07.551.195/0001-07

FRANCISCO ALLISON LACERDA PEDROSA

Responsável legal da CONTRATANTE

JOSE ROBERTO

COELHO

TAVARES:034267

58342

Assinado de forma digital

por JOSE ROBERTO

COELHO

TAVARES:03426758342

Dados: 2024.02.26

11:34:55 -03'00'

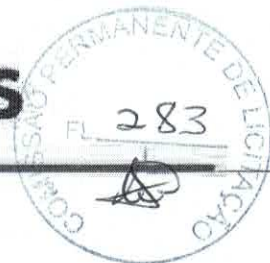
J R COELHO TAVARES

CNPJ/MF Nº 11.649.195/0001-11

JOSÉ ROBERTO COELHO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS



Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 Raquel T. L. Moura

2 Maria Elvira Oliveira Cavalcante